

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Direção Geral de Administração

Despacho n.º 53/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Isandra Mendes Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, Quadro da Presidência da República.

Despacho de S.E. o Chefe da Casa Civil

De 28 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 45º, nº 1, e do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, é prorrogada a licença sem vencimento da Senhora Isandra Mendes Gomes Gonçalves, apoio operacional Nível I, quadro da Presidência da República, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 11 setembro de 2026.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor Geral, *Anastacio Silva*.